



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

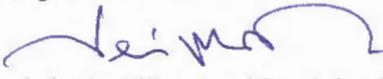
### JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se vai realizar uma reunião ordinária da Câmara Municipal no próximo dia **1 de Março, com início pelas 17 horas e 30 minutos**, no salão nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
2. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
3. PROTOCOLO ENTRE A APDL E A CMVC – ACESSOS RODOVIÁRIOS AO PORTO DE MAR – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO;
4. AUTO DE CESSÃO PARA O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIO AO SETOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO – RATIFICAÇÃO;
5. APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS
6. APOIO AQUISIÇÃO DE VIATURA- COORDENADA DECIMAL
7. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DARQUENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ENSINAR O CORAÇÃO
8. “CUIDADORES + PERTO” – APOIO PARA FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE
9. INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – FUNDAÇÃO AMA AUTISMO
10. INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL: APOIO À CONCLUSÃO DE OBRAS – CASA DOS RAPAZES
11. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO OUTDOOR SPORTS EURO’MEET 2019 – ASSESSORIA TÉCNICA
12. CORSO CARNAVALESKO - CONDICIONAMENTOS DO TRÂNSITO
13. ALTERAÇÕES AO REV – REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
14. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DARQUENSE NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO
15. REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO- CANDIDATURA POSEUR
16. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS
17. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:
18. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 25 de Fevereiro de 2019

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

